



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 280, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E ,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2334*
de *16/07/21* FL. *1*
Visto *[assinatura]*

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
174-0/1	Adriana Bicigo Schmitt	Educação e Cultura	2019/2020	19/07/2021 a 30/07/2021
7723-2/1	Andrea Cristina Schneider de Oliveira	Saúde	2020/2021	19/07/2021 a 25/07/2021
717-0/1	Catia Cileni do Amaral	Educação e Cultura	2020/2021	19/07/2021 a 23/07/2021
685-8/1	Deisi Cristina Wagner Mengarda	Assistência Social	2018/2019	19/07/2021 a 23/07/2021
685-8/1	Deisi Cristina Wagner Mengarda	Assistência Social	2019/2020	26/07/2021 a 04/08/2021
9411-0/1	Dirceu dos Reis Ferreira	Obras, Viação e Urbanismo	2020/2021	20/07/2021 a 30/07/2021
4604-3/2	Luciane de Fátima da Silva	Educação e Cultura	2020/2021	19/07/2021 a 02/08/2021
535-5/2	Maico José Fuhr	Obras, Viação e Urbanismo	2020/2021	21/07/2021 a 30/07/2021
180-5/1	Margo Beatris Seibert	Administração	2019/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
7699-6/2	Rejane Beatriz Aparecida Menezes	Educação e Cultura	2020/2021	19/07/2021 a 30/07/2021
739-0/1	Talis Ronã Koehler	Saúde	2018/2019	19/07/2021 a 22/07/2021



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7720-8/1	Tatiane Frantz	Saúde	2020/2021	19/07/2021 a 23/07/2021
----------	----------------	-------	-----------	----------------------------

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2021.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO